João Carlos Ribeiro

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

O Sec.,

Lei nº 568 10 de maio de 1957

Abre crédito especial.

O povo do município de Irutal, por seus representantes, resolvem e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 7.291,20 para pagamento de abono familiar a que fizeram jús os os servidores aposentados Antônio Custódio da Silveira e Onofre Braia, no período de 1º de setembro de 1949 a 31 de Dezembro de 1956.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Irutal, 10 de maio de 1957.

João Carlos Ribeiro

Prefeito Municipal

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

O Sec.